



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Jaguaruana-CE, 01 de fevereiro de 2022.

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 03.02.2022 com 08 (oito) votos a favor e 03 (três) votos de abstenção.

Concede reajuste salarial aos Servidores do quadro de provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará e dá outras Providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaruana**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Jaguaruana**, aprovou a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores do Quadro de Provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, reajuste salarial em 15% (quinze por cento), sobre salário base, representação e gratificações.

Art. 2º - Esta lei retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


Jurandir Abreu Santiago

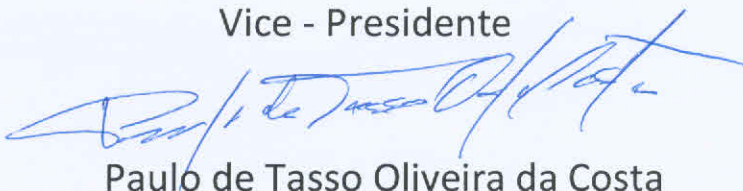
Presidente


José Melo Mota

1º Secretário


Francisco Inaldo de Lima

Vice - Presidente


Paulo de Tasso Oliveira da Costa

2º Secretário